

DECRETO Nº 064/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2.018.

Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Copa do Mundo de Futebol 2018 e dá outras providências

Maria Rosa Bueno de Meira, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol realizado pela FIFA, no período de 14/06/2018 a 15/07/2018;

Considerando que todas as atividades econômicas interrompem seus expedientes nos dias de jogos da equipe brasileira, para que seus colaboradores possam assistir aos jogos de futebol;

Considerando que a Administração Pública Municipal deve adequar o horário de seu expediente para garantir o atendimento à população em geral e, concomitantemente, possibilitar aos colaboradores assistirem os jogos, **DECRETA:**

Art. 1º - Nos dias úteis em que ocorrer a participação do Brasil na Copa do Mundo de Futebol, o expediente da Administração Pública Municipal:

I – será das 13:00 às 17:00 hs, nos dias em que os jogos forem as 09:00 horas (horário de Brasília-DF);
II – será das 08:00 às 13:00 hs, nos dias em que os jogos forem as 15:00 horas (horário de Brasília-DF);
III – será das 08:00 às 10:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, nos dias em que os jogos forem às 11:00 horas (horário de Brasília-DF);

Art. 2º - Em relação aos horários alterados, não se aplicam às repartições públicas que, por sua natureza, prestem serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, as quais terão expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 11 de junho de 2.018.

Maria Rosa Bueno de Meira
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

Abner Francisco Gonçalves de Oliveira
Diretor Administrativo